



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 10 de Julho de 2023 - Ano XI - Edição 2485 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 19/2023
PROCESSO Nº 504002/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 19/2023, destinado à Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializadas nos serviços de arbitragem esportiva, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
Vencedor(es): P C DA SILVA JUNIOR						
CNPJ: 31.578.656/0001-10						
Endereço: R DR LUIZ CARLOS, 3834 SALA 9, NOVO HORIZONTE, Assú/RN, CEP: 59650-000						
Representante: Pedro Cardoso da Silva Junior - RG:						
00001	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM JOGOS FUTEBOL DE AREIA, TRIO DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO COMPOSTO POR, 02 ÁRBITROS 01 MESÁRIO.	SERVIÇO	UND	80,00	153,00	12.240,00
00002	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO. COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 04 PESSOAS, SENDO 01 ARBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESÁRIO, PARA O TMPO DE JOGO DE 90 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 45 MINUTOS, COM 15 MINUTOS DE INTERVALO ENTRE CADA TEMPO	SERVIÇO	UND	120,00	289,00	34.680,00
00003	Arbitragem individual de futebol Society	SERVIÇO	UND	80,00	99,50	7.960,00
00004	ARBITRAGEM FUTVOLEI, 01 ÁRBITRO 1 MESÁRIO.	SERVIÇO	UND	70,00	169,00	11.830,00
00005	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM JOGOS HANDEBOL IN DOOR, ARBITRO INDIVIDUAL. 02 ÁRBITROS 01 MESÁRIO, CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA, COM COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO.	SERVIÇO	UND	70,00	168,50	11.795,00
00006	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM JOGOS VÔLEI IN DOOR 02 ÁRBITROS 01 MESÁRIO.	SERVIÇO	UND	70,00	215,00	15.050,00
00007	Arbitragem individual de X1	SERVIÇO	UND	90,00	88,40	7.956,00
00008	Arbitragem individual de X2	SERVIÇO	UND	90,00	98,40	8.856,00
00009	SERVIÇOS DE JOGOS FUTSAL, TRIO DE ARBITRAGEM PARA UM JOGO, COMPOSTO POR 02 ÁRBITROS E 02 AUXILIARES DE ARBITRAGEM, SENDO UM SECRETARIO E 01 CRONOMETRISTAS	SERVIÇO	UND	120,00	165,00	19.800,00
00010	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM JIU-JITSU, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA, COM COMPROVAÇÃO POR MEIO DE CERTIFICADOS DE FORMAÇÃO	SERVIÇO	UND	40,00	299,00	11.960,00
00011	Pacote de Arbitragem para evento de karatê	SERVIÇO	UND	30,00	430,00	12.900,00
00012	Pacote de Arbitragem para evento de Muay Thai	SERVIÇO	UND	30,00	410,00	12.300,00
00013	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ATLETISMO, COMPOSTA POR: JUIZES DA PARTIDA, JUIZES CRONOMETRISTAS, JUIZES DE CHEGADA, JUIZES DE PHOTO FINICH, ARBITROS DA PROVA E ARBITROS DE PISTA.	SERVIÇO	UND	80,00	498,00	39.840,00
00014	Pacote de Arbitragem para Skate	SERVIÇO	UND	50,00	399,50	19.975,00
Total:						227.142,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 227.142,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais).

Nova Cruz/RN, 07 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 504002/2023****Pregão Eletrônico Nº 19/2023****INTERESSADO:** SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 504002/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a Futura Contratação de pessoa física ou jurídica, especializadas nos serviços de arbitragem esportiva, destinados a atender as necessidades dos diversos setores, nos eventos realizados pelo Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

P C DA SILVA JUNIOR- CNPJ: 31.578.656/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 227.142,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais)**.

Nova Cruz-RN, 07 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 216/2023 – GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA LÚCIA MAURÍCIO DA SILVA LIMA, PROFESSORA**, matrícula nº 395, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 02/06/1986 à 02/06/1991, no período de 03 (três) meses, com início em 10 de julho de 2023 à 08 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de julho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADORSECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES